



**Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Atendimento ao Patrocinador**

Ofício nº 0067798150/2025-PREVCOM-DRI

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao Comitê Gestor do Plano Prevcom RP

Assunto: Ata da 118ª reunião ordinária do Comitê Gestor do Plano PrevcomRP - Informações da Diretoria Executiva

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 271.00001197/2024-16.

Prezados senhores,

Em atenção ao tema registrado na Ata da 118ª reunião ordinária do Comitê Gestor do plano Prevcom RP, no tocante a contratação de empresa de prestação de serviços de coffee break, a Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM informa que o referido processo se encontra integralmente alinhado ao Planejamento Estratégico aprovado por esta Fundação (processo SEI nº 271.00001066/2024-21), em especial aos seguintes objetivos estratégicos da Dimensão “Percepção do Mercado”:

- a) Objetivo 09 – Tornar a PREVCOM um dos Melhores Lugares para Trabalhar
- b) Objetivo 10 – Ampliar a Base de Participantes e Patrocinadores

A contratação também está contemplada no orçamento vigente, devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo (processo SEI nº 271.00001067/2024-75), respeitando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento.

O processo de compras observou rigorosamente a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 68.017/2023 (processo SEI nº 271.00000181/2025-69), conforme solicitado no Documento de Formalização de Demanda – DFD. Todos os trâmites legais e administrativos foram seguidos, tais como pesquisa de preços, comprovação de regularidade da contratada, elaboração de contrato e Termo e Ciência e Notificação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (dispensa de licitação), dada sua natureza de serviços comuns, não contínuos e prestados sob demanda.

Assim, reiteramos que a contratação em questão cumpre todos os requisitos legais, orçamentários e estratégicos, sendo instrumento de apoio institucional às ações internas e externas da

Fundação, contribuindo diretamente para os objetivos de valorização do ambiente de trabalho e ampliação da presença institucional no mercado.

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSILDA ANDRADE DIONISIO DA SILVA

Assessora de Relacionamento Institucional

UGO GABRIEL BARBOZA GARCIA

Diretor de Relacionamento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Josilda Andrade Dionisio Da Silva, Assessor de Previdência Complementar I**, em 05/06/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ugo Gabriel Barboza Garcia, Diretor de Relacionamento Institucional**, em 09/06/2025, às 02:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067798150** e o código CRC **14694E67**.